


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Escola Técnica de Saúde

 Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: 34 3225-8495 - Bloco 6X - 1º andar – Campus Umuarama

**EDITAL ESTES Nº 1/2020**

19 de agosto de 2020

Processo nº 23117.048256/2020-48

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS EDITAL PROGRAD Nº 2/2020**

A professora Juliana Pereira da Silva Faquim responsável pelo Projeto intitulado "**Projeto de mediação pedagógica no uso de tecnologias digitais para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem na Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia**" por meio da Escola Técnica de Saúde (ESTES) e do Curso Técnico em Saúde Bucal, torna pública e faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para participação discente do processo seletivo de 04 (quatro) bolsistas e 04 (quatro) colaboradores do **Programa Especial de Bolsas de Educação Básica e Profissional (PEBEP), a ser desenvolvido durante a realização do Ensino Remoto Emergencial**, conforme descrito a seguir:

**1. DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas e colaboradores para atuar no projeto aprovado "**Projeto de mediação pedagógica no uso de tecnologias digitais para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem na Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia**" referente ao **EDITAL PROGRAD Nº 2/2020**.

Os bolsistas e colaboradores selecionados irão atuar na orientação e supervisão dos estudantes da ESTES/UFU nas disciplinas ofertadas no Curso Técnico em Saúde Bucal nas Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais (AARE) ajudando-os na mediação do uso das tecnologias digitais. Os objetivos do projeto são:

1.1. **Geral:** Possibilitar aos alunos da graduação a vivência das práticas pedagógicas na ESTES/UFU para contribuir com o aprimoramento dos processos de ensino-aprendizagem, especialmente na mediação pedagógica no uso de tecnologias digitais e posicionarem-se de maneira mais crítica, organizada e responsável no ambiente acadêmico.

**1.2. Específicos**

1.2.1. Preparar os alunos da graduação na organização, estrutura e funcionamento do ambiente;

1.2.2. Proporcionar aos alunos da graduação oportunidades para a formação teórico-prática dos conteúdos específicos;

1.2.3. Orientar e supervisionar os alunos da graduação na condução das atividades de supervisão das disciplinas para mediação pedagógica no uso de tecnologias digitais, melhorar o desempenho, reduzir reprovações e evasões dos estudantes da ESTES/UFU;

1.2.4. Estimular os alunos da graduação a desenvolverem habilidades que contribuem com a interação dos conhecimentos e a posicionarem-se de maneira mais crítica, organizada e responsável no ambiente acadêmico;

1.2.5. Colaborar na redução dos índices de evasão e reprovação nas disciplinas relacionadas ao projeto, elevando o desempenho dos alunos.

**2. DAS VAGAS**

Para estudante do curso	Número de vagas	Tipo de vaga	Unidade do projeto
Graduação em Odontologia	04 (quatro)	Estudante	Escola Técnica de Saúde/UFU - Curso Técnico em Saúde Bucal (Atividades remotas)

		bolsista*	
Graduação em Odontologia	04 (quatro)	Estudante colaborador**	Escola Técnica de Saúde/UFU - Curso Técnico em Saúde Bucal (Atividades remotas)

\*Estudante bolsista: É o estudante que será beneficiado com uma bolsa no valor de R\$ 400,00 que terá a duração de 04 meses.

\*\*Estudante colaborador: É o estudante que participa do projeto sem o recebimento de bolsa.

### 3. DOS REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES DO(A) ESTUDANTE

#### 3.1. Requisitos do(a) estudante para concorrer à bolsa:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em um Curso de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia;
- 3.1.2. Dispor de 20 horas semanais para as atividades do Projeto;
- 3.1.3. Não acumular bolsas de outros programas internos ou externos à UFU, excetuadas as bolsas de assistência estudantil da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (alimentação, moradia, transporte etc.);
- 3.1.4. Não ter vínculo empregatício com qualquer instituição;
- 3.1.5. Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do(a) orientador(a) do Projeto.

#### 3.2. Compromissos do(a) estudante:

- 3.3. Preencher, imprimir, assinar, colher assinatura do(a) orientador(a) e entregar o Termo de Compromisso;
- 3.4. Participar integralmente das atividades do Projeto, tais como: desenvolvimento de ações e produção de relatórios;
- 3.5. Desenvolver as atividades de acordo com a proposta apresentada pelo(a) orientador(a) do Projeto;
- 3.6. Comprometer-se com a execução do Projeto, reunindo-se, periodicamente, com a equipe executora;
- 3.7. Comprometer-se na elaboração de trabalhos a serem apresentados em eventos acadêmicos;
- 3.8. Comunicar imediatamente à Divisão de Formação Discente (DIFDI), o recebimento indevido de quaisquer valores referentes às bolsas, para que sejam realizados os procedimentos necessários para restituição do valor ao erário público;
- 3.9. Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas, de acordo com cronograma do programa, disponibilizado no Portal PROGRAD.

### 4. DA INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES

As inscrições deverão ser feitas diretamente pelo e-mail da coordenadora do projeto: [julianafaquim@ufu.br](mailto:julianafaquim@ufu.br) no período de **20/08/2020** a **24/08/2020**, informando sua candidatura ao Edital e encaminhando a seguinte documentação devidamente preenchida e no formato PDF:

- 4.1. Formulário de inscrição (anexo 1);
- 4.2. Quadro de compatibilidade horária (anexo 2);
- 4.3. Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)

### 5. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos dar-se-á em caráter classificatório, após a análise das documentações, homologação das inscrições e verificação da disponibilidade, obedecendo aos seguintes critérios:

- 5.1. Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA– último período letivo);

5.2. Compatibilidade horária com as ações do projeto (os bolsistas deverão ter disponibilidade para acompanhar as Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais (AARE) do Curso Técnico em saúde Bucal que são desenvolvidas no período noturno);

Em caso de empate terá preferência o aluno com maior idade.

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1. Publicação do edital: **19/08/2020** (sítio eletrônico da Escola Técnica de Saúde/UFU <http://www.estes.ufu.br> )

6.2. Inscrição dos candidatos: **20/08/2020 a 24/08/2020**

6.3. Resultado parcial: **25/08/2020** (sítio eletrônico da Escola Técnica de Saúde/UFU <http://www.estes.ufu.br> )

6.4. Recurso: **26/08/2020**

6.5. Resultado final: **27/08/2020** (sítio eletrônico da Escola Técnica de Saúde/UFU <http://www.estes.ufu.br> )

6.6. Cadastro dos bolsistas: **27/08/2020 e 28/08/2020**

6.7. Início da vigência do projeto: **31/08/2020**

6.8. Final da vigência do projeto: **31/12/2020**

6.9. Entrega do relatório final: **12/04/2021 a 16/04/2021.**

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O estudante bolsista deverá providenciar conta bancária do **tipo corrente** de sua titularidade, em qualquer banco, para o recebimento mensal da bolsa;

7.2. Todos os estudantes, bolsistas ou não-bolsistas, participantes do projeto aprovados neste Edital, deverão assinar o Termo de Compromisso, juntamente com o(a) orientador(a), e encaminhar à Divisão de Formação Discente - DIFDI/DIREN/PROGRAD, **conforme orientações posteriores ao resultado final**;

7.3. O repasse financeiro terá início somente após a entrega do Termo de Compromisso assinado por ambas as partes;

7.4. Durante a execução do Projeto, será permitida a substituição de bolsista e colaborador, no caso de descumprimento das exigências do PEBEP ou da desistência do(a) estudante. A substituição será feita por meio do Portal PROGRAD, pelo(a) orientador(a) do Projeto.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto sob orientação da Escola Técnica de Saúde e da Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (DEPAE), Divisão de Formação Discente (DIFDI) e Divisão de Educação Básica e profissional (DIEBP).

Profa. Dra. Juliana Pereira da Silva Faquim

Professora da Escola Técnica de Saúde ESTES/UFU

Coordenadora do Projeto PEBEP/ESTES EDITAL PROGRAD Nº 2/2020



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pereira da Silva Faquim, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 19/08/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2206986** e o código CRC **13885FE5**.

**ANEXOS AO EDITAL****ANEXO 1 - Formulário de inscrição****Formulário de inscrição**

Dados do candidato:

Nome completo:		
CPF:		
RG:	Órgão expedidor:	Data de Expedição:
Data de nascimento:		
Sexo:	Se preferir, identidade de gênero:	
Estado Civil:		
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Naturalidade:	UF:	
Curso:	Período/Ano:	
Número de matrícula:	Ingresso:	
Dados bancários:		
Banco:	Agência:	
Conta corrente nominal:		
Telefone fixo:	Celular:	
E-mail:		
Endereço:		
Número:	Complemento:	

Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

#### ANEXO 2 - Quadro de compatibilidade horária

<b>Dia/Horário</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>08:00</b>					
<b>09:00</b>					
<b>10:00</b>					
<b>11:00</b>					
<b>12:00</b>					
<b>13:00</b>					
<b>14:00</b>					
<b>15:00</b>					
<b>16:00</b>					
<b>17:00</b>					
<b>18:00</b>					
<b>19:00</b>					
<b>20:00</b>					
<b>21:00</b>					
<b>22:00</b>					

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades do **PEBEP**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.048256/2020-48

SEI nº 2206986